



UNICEPLAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC
Curso de Arquitetura e Urbanismo
Trabalho de Conclusão de Curso

Conjunto Habitacional na Vila Telebrasil

Gama-DF
2024

THIERRY SIMÕES FELINTO

Conjunto Habitacional na Vila Telebrasil

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientadora: Profa. Dra. Franciney Carreiro de França

Gama-DF
2024

THIERRY SIMÕES FELINTO

Conjunto Habitacional na Vila Telebrasília

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Gama-DF, 26 de abril de 2024.

Banca Examinadora

Prof. Franciney Carreiro de França
Orientador

Prof. Iuri Cesario Araujo
Examinador

Prof. Dr. Matias Oscaranza
Examinador

Conjunto Habitacional na Vila Telebrasil

Thierry Simões Felinto¹

Resumo:

Este artigo, visa debater como a habitação de interesse social, podem diminuir o déficit habitacional do Brasil e a correlação socioeconômica e étnico-racial na população periférica e de baixa renda. O artigo destaca a importância da habitação, próxima aos centros urbanos, pode contribuir para a mobilidade urbana, assim como enfrentar a segregação socioespacial característico do Distrito Federal. Para isso, serão utilizadas referências bibliográficas de matérias de jornais, teses, dissertações, livros e artigos acadêmicos de fontes confiáveis como Google Escolar e BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações), para analisar o impacto ocorrido pelas Habitações Sociais durante o processo de Urbanização do Brasil. Além de abordar o direito à moradia no Brasil. No âmbito do Distrito Federal, será destacado o potencial de projeto para habitação social na Vila Telebrasil. Para melhor compreender o contexto e as razões da escolha por esta região, serão abordados tanto o histórico, quanto a demanda por moradia, com base em dados de pesquisa já realizadas com depoimentos pelos moradores locais, como forma de compreender a sua longa trajetória que tornou a região, um símbolo de resistência e luta por direito a moradia.

Palavras-chave: Habitação Social; Vila Telebrasil; Conjunto Habitacional; Segregação; Direito à Moradia.

1. INTRODUÇÃO

Em 2023, habitantes da região se encontram em situações bem precárias, e pela falta de acessibilidade educacional e financeira, os levando-os a invadir terrenos nas regiões mais distantes da capital, que é onde se encontra como um dos principais problemas habitacionais do Distrito Federal e regiões próximas. O que acaba sendo necessário, a busca de iniciativas sociais para solucionar/mitigar esses problemas, como a implementação de políticas públicas em prol da habitação social. E após esse período em que trabalhei como estagiário, resolvi analisar uma forma de amenizar esse impacto habitacional, voltado para a capital brasileira, Distrito Federal.

Ao estudar sobre Habitação Social no Brasil, percebi a importância da criação de iniciativas que possam contribuir para a amenizar o impacto socioeconômico, socioespacial e étnico-racial no Brasil, onde estudei um pouco a respeito da origem de algumas iniciativas sociais, como a criação do Minha Casa, Minha Vida, a criação das Vilas e Cortiços, Conjunto Pedregulho, entre outros. A partir daí, voltei minha atenção à questão habitacional no Distrito Federal.

E como morador do Distrito Federal, resolvi debater através desse artigo, como a habitação de interesse social, pode diminuir/mitigar o déficit habitacional do Brasil e a correlação socioeconômica e étnico-racial na população periférica e de baixa renda. Além de destacar a importância da habitação, próxima aos centros urbanos, e como isso pode contribuir para a mobilidade urbana, assim como enfrentar a segregação socioespacial característico do Distrito

¹Graduando do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. E-mail: felinto.s99@gmail.com.

Federal. Além de, principalmente, prover uma melhor qualidade de mobilidade urbana e moradia para a população da Vila Telebrasília.

2. SEGREGAÇÃO, DIREITOS E ACESSO À MORADIA

Este tópico propõe fazer um breve panorama de alguns temas fundamentais para entender um pouco da questão habitacional no Brasil, como segregação e direitos ao acesso à moradia. Para isso, será resgatado: i) Um pouco a questão do controle social e a segregação social no Brasil, percorrendo uma linha do tempo desde o descobrimento do Brasil, até os dias atuais; ii) A importância do Direito à Cidade e sobre o Direito à Moradia, como um direito fundamental para o ser humano, e de como esse direito não é devidamente cumprido, ou de conhecimento para a maior parte da população do Brasil; iii) Um breve histórico das Habitações de interesse social no Brasil, como forma de acesso à moradia, além de destacar seus acertos e erros; iii) Por último, o contexto histórico e social da Vila Telebrasília mostrando o grande potencial desta área para a aplicação de iniciativas habitacionais no âmbito social, o diagnóstico da área de intervenção, e análises urbanas necessárias para a elaboração da proposta.

2.1. Controle Social e Segregação Socioespacial no Brasil: Contexto Histórico.

Quando se trata das relações segregacionais da população periférica do Brasil, e seus aspectos socioespaciais, há sempre um questionamento: por quê a implementação de políticas públicas e o uso de habitações sociais é necessário?

A segregação e o controle habitacional possuem um contexto histórico por trás muito extenso, que data da invasão dos Portugueses no Brasil, da Abolição da escravatura e até os dias atuais, onde grande parte da população que hoje se situa em áreas urbanas, antigamente se situavam em áreas rurais. De acordo com Annablume (1995):

“Especulava-se que nos dias atuais, haveria um grande crescimento populacional e que a partir do ano 2000, 90% da população brasileira estaria morando em cidades, significando a necessidade de construir, o equivalente ao que já foi edificado desde a Invasão dos Portugueses no Brasil.”

Deixando claro que, o inchaço das cidades não ocorre por meios naturais da população rural, mas, de forma forçada, pois o número de migrantes só cresce em todos os centros urbanos, pois o trabalhador não consegue encontrar formas para ser viável sua vida no campo. (Annablume, 1995). O que ocasionou uma situação em que a população se encontra de forma extremamente segregada e com uma distribuição de renda completamente má distribuída.

Caio Prado Jr. (2000), apresenta uma análise detalhada sobre o processo da invasão pelos portugueses no país, destacando sua influência marcante na formação da estrutura social e contribuindo para a situação de segregação socioespacial.

Após a chegada dos portugueses, foi estabelecido o sistema conhecido como sesmarias. Nesse processo eram concedidos lotes de terras em nome do rei de Portugal, a alguns poucos colonizadores e funcionários da coroa com o objetivo de cultivar terras virgens. Com seu funcionamento voltado à concentração fundiária, o sistema acabou por gerar uma elite dominante

em áreas rurais desde os primeiros momentos da colonização, fomentando assim um cenário marcado pelo crescente abismo entre diferentes classes sociais (PRADO, 2000).

Ainda segundo o autor, a exploração dos recursos naturais e humanos pelos colonizadores, ocasionando assim uma estrutura social bastante desigual. À margem da sociedade, os povos indígenas foram impelidos a adotar o novo sistema pelos colonizadores, onde eles tiveram que se adaptar para sobreviver nas condições adversas criadas pelos invasores. As consequências dessa imposição violenta continuam sendo evidenciadas pelas marcantes disparidades socioeconômicas presentes até hoje na realidade nos descendentes desses grupos marginalizados (PRADO, 2000).

Pela introdução do sistema escravocrata, os colonizadores resultaram em uma estrutura social profundamente segregada. Enquanto a elite colonial detinha o controle dos recursos e das terras, os povos indígenas assim como os africanos escravizados enfrentam condições precárias de vida à margem da sociedade. Segundo Freyre (1933), o enfoque no período histórico do Brasil colonial através do qual se explora intensivamente as interações complexas entre os diferentes aspectos sociais, econômicos e culturais que moldaram significativamente aquela sociedade.

Para Freyre (1933),

“o sistema escravocrata era um elemento central para a economia colonial. Era primordial contar com uma grande quantidade de mão-de-obra africana remanescente das práticas exploradoras do continente no período das descobertas portuguesas associadas inicialmente às plantações açucareiras e posteriormente também nos cafezais. Tal exploração contribui significativamente para moldar as características sociais desse momento histórico. Isso levou a uma segregação social ainda mais severa: apenas membros da elite branca tinham acesso ao poder econômico; ao mesmo tempo que indivíduos de origem africana ou indígena eram marginalizados sem terem sequer garantidos direitos fundamentais. Vale ressaltar também que com toda essa evolução acabou sendo formada uma cultura absolutamente miscigenada. As relações entre colonizadores e escravos não se restringiam somente à parte econômica; elas alcançaram também os âmbitos social e cultural. A convivência entre grupos étnicos distintos gerou uma sociedade variada e diversa, marcada pela relação de dominação do senhor sobre o escravo.”

Destaca-se que uma das primeiras manifestações que se pode considerar como intervenção governamental na área de habitação no Brasil, data-se de 1808, referindo-se à chegada da comitiva do príncipe regente ao Rio de Janeiro, em face da ocupação de Portugal pelas tropas francesas. Nessa época, verificou-se que a cidade do Rio não tinha alojamentos suficientes para abrigar as famílias recém chegadas. A solução encontrada pelo governo, foi desalojar centenas de famílias para abrigar a comitiva real. Nas portas das casas foram colocadas as iniciais P.R. (príncipe regente) e, assim, a primeira ação governamental na área de habitação ficou conhecida como “Ponha-se na Rua” (Peruzzo, 1984, 23).

Freyre (1933) utiliza a dos termos "Casa-Grande" e "Senzala" para representar não apenas a divisão física entre as áreas de poder (dos senhores) e de submissão (dos escravizados), mas também para descrever a estrutura social e psicológica que permeia a sociedade colonial. Esses espaços simbolizavam não apenas a segregação espacial, mas também as hierarquias sociais e a dinâmica de poder. A herança cultural resultante desse período ainda é evidente na atualidade. A segregação socioespacial, embora tenha evoluído, continua presente em muitos aspectos da vida do brasileiro, principalmente por aqueles descendentes dos escravizados, onde hoje, demonstra a persistência das disparidades socioeconômicas e das desigualdades estruturais.

A Lei Áurea em 1888 foi um acontecimento crucial na história brasileira ao decretar o término legalizado da exploração escravista. Contudo, as políticas após a abolição em implementar mecanismos efetivos de inclusão social ou integração adequada dos libertos na comunidade, nem se quer foram propostos ou pensados, intensificando desse modo ainda mais a segregação sócio-espacial (Carlos Ruy, 2019).

Sem acesso à terra, educação ou oportunidades de trabalho, os antigos escravos foram deixados à margem da sociedade, e foi graças à marginalização que surgiram problemas como pobreza extrema, onde os mesmos se uniram com outras comunidades marginalizadas como imigrantes e trabalhadores pobres que perderam seus lares para criar aglomerações urbanas instáveis conhecidas como periferias e favelas. Com frequência ocorria a ausência de infraestrutura básica nessas áreas, o que significa que os moradores muitas vezes enfrentavam problemas relacionados à falta de saneamento adequado ou mesmo condições habitacionais decentes. Além disso, havia uma grande dificuldade em acessar os serviços públicos necessários. (Ferreira da Silva, 2011)

Paralelamente ao contexto urbano, os cortiços surgiram como formas de moradia compartilhada para diversas famílias que viviam em condições de extrema pobreza. Tais lugares eram frequentemente precários em termos de higiene, sobrecarregados em número excessivo de pessoas, e careciam totalmente no quesito de saneamento básico. E uma ilustração desse cenário pode ser vista no atual estado do Bairro Liberdade, o qual outrora fora um reduto caracterizado por sua forte influência oriunda da população negra, porém encontra-se atualmente dominada pela cultura oriental.

Figura 1 – Visual do Morro do Piolho com casas na Rua Lavapés, antes de ser demolido



Fonte: ArchDaily, 2020.

Continuando, em relação aos cortiços e os recém moradores dessas habitações. Como não havia um sistema eficiente de saneamento básico, várias doenças começaram a se proliferar nessas localidades, afetando em sua grande maioria, os cortiços e periferias, pois eram os locais que tinham menos infraestrutura. Quando essa situação começou a ameaçar a burguesia, devido às proximidades dos cortiços das áreas mais nobres da cidade, houve uma ação governamental. Onde foram estabelecidas vantagens (isenção de impostos), para quem construísse habitações destinadas a operários mais pobres. Devido a esses incentivos, várias empresas construíram inúmeras vilas operárias nos subúrbios, em substituição aos cortiços, que subsequentemente, eram eliminados (Rubin, Bolfe, 2014).

Neste contexto Villaça (1986) afirma que:

Para a classe dominante, evidentemente, era mais fácil conviver com as vilas operárias do que com os cortiços. A única restrição feita pela legislação era que as vilas não fossem construídas em locais nobres ou potencialmente nobres. As intenções segregacionistas que visavam mantê-las afastadas dos locais de interesse da burguesia ficam claras, por exemplo, no Código Sanitário do Estado de São Paulo de 1894. Apesar das vilas serem consideradas, na época modelos de “habitação higiênica”, esse Código determinava que elas “...seriam estabelecidas fora da aglomeração urbana”. A Lei Municipal nº 413 de 1901 isentava de impostos as vilas operárias construídas “...fora do perímetro central” (VILLAÇA, 1986, p. 17).

As vilas operárias foram uma constante no quadro de habitação brasileira por várias décadas. Além da isenção de impostos, traziam aos proprietários, normalmente industriais, a vantagem de atrair a mão de obra especializada, sendo caracterizada por migrantes estrangeiros.

Além de que, permitiam ao mesmo tempo, devido a sua localização serem próximas das fábricas, um controle total sobre a vida privada dos empregados. Sabia-se inclusive, por exemplo, a hora que um empregado chegava em casa para dormir, se chegava bêbado ou se participava de algum movimento anarquista, atuante naquela época. Fora que pela proximidade, a ida de elementos da fábrica para estagnar um operário, estabelecendo com isso uma dependência do trabalhador com a fábrica, e assim o operário iria pensar duas vezes antes de descumprir algum regulamento estabelecido pela fábrica, tendo em vista que ele perderia, além do emprego, a moradia de sua família (PRADO JR, 2000).

No início do século XX (1902 a 1918), começa uma generalização de cirurgias urbanas no Brasil, onde também foram desenvolvidas na Europa. Consistia basicamente, na eliminação dos cortiços situados nas partes centrais das cidades, visando sanear as metrópoles infestadas de doenças, como tifo, peste bubônica, varíola e entre outras, e, ao mesmo tempo, como no caso francês, permitir por meio da inserção de de um novo desenho urbano, para um melhor “desempenho”, no que se refere a movimentos populares urbanos, facilitando a sua apropriação pelas classes dominantes (PRADO, 2000).

Um exemplo claro desse fenômeno está relacionado ao desenvolvimento urbano de Brasília, sendo que a cidade que foi concebida como um projeto modernista para a nova capital, um plano urbanístico foi idealizado por Lúcio Costa e arquitetura de Oscar Niemeyer. No entanto, essa visão de cidade trouxe consigo problemas relacionados à segregação e ao controle social, principalmente causado pela distribuição desigual de recursos e infraestrutura na cidade. A divisão entre o Plano Piloto, onde se concentram as áreas mais privilegiadas e com acesso a serviços de qualidade, e as cidades-satélites, que abrigam uma população predominantemente de baixa renda, é um exemplo claro dessa segregação. Muitos dos moradores das cidades-satélites enfrentam dificuldades no acesso à moradia digna, com a falta de serviços públicos e infraestrutura urbana adequados, principalmente nas periferias e favelas, causando habitações precárias.

Com a redemocratização, em 1980-1990, o surgimento de movimentos sociais e políticas públicas teve como propósito principal a diminuição das desigualdades. No intuito de combater a segregação socioespacial, foram adotadas iniciativas como programas habitacionais e políticas públicas. Contudo, essas medidas frequentemente não alcançaram resultados satisfatórios ou resolveram integralmente o problema.

Visando proporcionar moradias dignas e acessíveis, foram implantados programas habitacionais populares direcionados para a população de baixa renda. Um dos programas mais importantes é o Programa Nacional de Habitação Urbana (Habitar Brasil), iniciado em 1986 com a finalidade principal de proporcionar habitação acessível às famílias com menor poder aquisitivo. Contudo, várias dessas iniciativas habitacionais acabaram sendo centralizadas nas regiões periféricas das cidades, em virtude do menor custo dos terrenos e da maior disponibilidade para construção. Essa situação ocorre ocasionalmente e tende a intensificar ainda mais o problema da segregação socioespacial ao fazer com que as pessoas de baixa renda fiquem concentradas em regiões isoladas com pouca infraestrutura adequada ou acessibilidade para os serviços públicos (Rubin, Bolfe. 2014).

A execução destes programas enfrentou grandes desafios incluindo barreiras burocráticas complicadas e escassez de recursos financeiros suficientes, juntamente com irregularidades

encontradas durante gerenciamento que resultaram em demoras nas obras, além da entrega tardia dos imóveis residenciais fabricados nestas condições, se notando também que tais processamentos não poderiam ser otimizados para uma incorporação total dentro da sociedade local, pela insuficiência observada ao acesso à educação, alocações prioritárias nos transporte como saúde bem próximos as novas residências (Rubin, Bolfe. 2014).

Resumidamente, durante a fase de redemocratização, houve uma busca no Brasil por soluções para combater as desigualdades socioespaciais através da implementação de políticas habitacionais específicas voltadas às áreas mais carentes. Apesar disso, as políticas não estão bem integradas com outras áreas sociais do país e os bairros marginalizados, ainda são onde se localiza grande parte dos alojamentos. Dessa forma, essa falta de integração diminuiu consideravelmente o sucesso desses objetivos ao tentar reduzir a segregação urbana assim como promover maior inclusão social nas cidades brasileiras.

2.2. Direito à Moradia: Um Direito Social em Construção no Distrito Federal

Durante esses vários períodos históricos, políticas de modernização intensificaram a segregação urbana. Projetos de remoção de favelas foram implementados, marginalizando ainda mais a população das periferias, enquanto a elite mantinha o controle sobre os recursos e espaços privilegiados.

O controle social também é um dos evidentes problemas causados, especialmente em relação às políticas de remoção de comunidades de baixa renda para aperfeiçoar a imagem da cidade. Durante a construção de Brasília e ao longo de sua história, houve casos de despejos forçados e remoções de comunidades sem o devido respeito aos direitos humanos, especialmente o direito à moradia adequada, um exemplo é o caso da Vila Amaury, onde em 1959 os operários que trabalhavam na obra do Congresso Nacional e dos Ministérios, moravam nessa vila “dormitório”, onde pelo menos 16 mil pessoas tinham apenas o domingo para descansar da rotina pesada nos prédios que eram erguidos freneticamente dia e noite. Hoje, onde uma vez foi a Vila Amaury, é chamada de Lago Paranoá, onde após uma inundação retirou a força os moradores, os obrigando a irem às novas cidades satélites recém inauguradas, com o propósito de abrigar os “candangos”.

De acordo com a matéria, Lembranças Submersas: Conheça a Vila Amaury, pela Agência de Notícias CEUB²:

“Desde a criação, a Vila Amaury era efêmera, ou seja, temporária, passageira, assim como o trabalho árduo e precário dos trabalhadores, conhecidos como candangos, que “levantaram Brasília do pó”. A Novacap estava trabalhando na criação da barragem do Paranoá para enfim abrir as comportas e deixar com que as águas invadissem a capital. A promessa era que o lago traria lazer para a população e também grandes melhorias climáticas. Mas, de acordo com os primeiros moradores da capital, Brasília era uma cidade em que chovia bastante, a temperatura não era alta e o clima agradável, apresentando alto índice pluviométrico durante o ano. “Os 12 meses choviam”. Quando finalmente abriram as comportas e a água começou a invadir o espaço destinado ao lago, muitos dos que moraram na Vila Amaury só saíram quando a água entrou nas casas, obrigando a sair às pressas.”

² BASTOS, Victoria. Lembranças Submersas: Conheça a Vila Amaury. Agência UNICEUB. Distrito Federal: Brasília, 12/2018. Mais informações: <<https://agenciadenoticias.uniceub.br/destaque/vila-amaury/>>

No Distrito Federal, de acordo com o presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), Júlio Miragaya³, aproximadamente 19% da população do DF vive em ocupação irregular. Segundo ele, são 12,8% moradores de áreas não regularizadas (na expectativa de legalização) e 7,1% em assentamento ou invasão. “É um percentual elevado, mas podemos perceber que a maior incidência é em regiões de baixa renda”, afirma. (JORNAL DE BRASÍLIA, 2012). Aliasse a este problema, o fato de que existe um expressivo contingente de pessoas que, moram na periferia do DF, onde eles são obrigados diariamente a se deslocar por grandes distâncias, pagando as tarifas mais elevadas de transporte, enquanto existem inúmeras áreas que permanecem desocupadas, praticamente inviabilizando a cidade para a população de baixa renda, alojando essas pessoas em regiões periféricas.

O direito à moradia, é um direito que demanda uma necessidade de fundamentação ética para sua justificação e concretização, e a busca desta fundamentação está no princípio da dignidade da pessoa humana. Este direito, acompanha uma grande linha histórica, onde foi dito no início deste artigo, sobre má distribuição de terras, da falta de acesso ao seu mercado regular e todo o seu legado de exclusão. Um direito que é necessário possuir especificações técnicas, uma vez que não basta um simples abrigo, por o homem não ser um simples animal. Moradia digna, moradia adequada, padrões que acompanhem as diferenças culturais e ao mesmo tempo prezam por uma condição de vida digna, é o que deveria ser garantido (Amélia, 2013).

A jornada de reconhecimento do direito a moradia, é longa e extensa, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, por causa da própria demanda que possui para todos as pessoas, afinal, assim como no Brasil, o déficit habitacional, a segregação socioespacial e socioeconômica, além da exclusão fundiária são realidades que dependem tanto de ações legislativas de proteção, quanto de ações e programas governamentais para que possa ser gerenciado. Ainda mais por se tratar, de um direito tão ligado às mais básicas necessidades humanas é que se faz necessária a busca de sua fundamentação ética, a qual é imprescindível nos momentos de efetivação deste direito, tendo em vista a relação tão íntima que o direito à moradia estabelece com tantos outros, como dito no início deste tópico. Partindo-se desta premissa, é necessário buscar seu fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana e não apenas em sua dimensão individual mas, sobretudo, numa dimensão coletiva, já que a moradia adequada, além de importar à pessoa na sua individualidade, importa também à manutenção da identidade dos grupos, ao desenvolvimento do país, ao exercício da democracia e a sustentabilidade ambiental.

Maria Amélia da Costa⁴, deixa claro:

“O direito à moradia, está incluído dentre os direitos enumerados no artigo 6.º da Constituição da República, onde aborda os direitos sociais, ao lado do direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância e à assistência aos desamparados. A autora também ressalta que em seu texto original, a Constituição não trazia no artigo 6.º o direito à moradia como um dos direitos sociais. Isto só veio ocorrer em 14 de fevereiro de 2000, através da Emenda Constitucional n.º 26, quando passou a ser um direito expressamente previsto,

³Jornal de Brasília, Arquivo Geral. 29/08/2012. 10h55. Mais informações: <<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/levantamento-aponta-que-19-da-populacao-brasiliense-vive-em-ocupacao-irregular/>>

⁴ Direito à Moradia na Constituição da República – Considerações a Respeito de sua Positivção e Fundamentação / Maria Amélia da Costa. Mais informações: <<http://www.publicadireito.com.br/>>

embora fosse evidente que sua tutela já era, de certa forma, garantida por outros dispositivos constitucionais, como, por exemplo, as competências para a promoção de programas de habitação: artigo 21, XX e artigo 23, IX, o inciso IV do artigo 7.º, que dispõe ser direito dos trabalhadores o salário mínimo capaz de atender às suas necessidades vitais básicas como, dentre outras, a moradia, e o artigo 183, que dispõe sobre a usucapião especial de imóvel urbano, em cujos requisitos está a utilização para a moradia.” (Amélia da Costa, 2013, pág. 3).

É importante salientar que a moradia foi reconhecida como direito humano em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, tornando-se um direito humano universal aceito como um dos direitos fundamentais. Posteriormente, o entendimento das Nações Unidas foi ampliado ao conceito de moradia adequada. O que não se resume a apenas um teto, quatro paredes e uma porta, mas sim ao direito de toda pessoa ter acesso a um lar para se desenvolver em uma comunidade segura para viver em paz, com dignidade, conforto, além de ter saúde física e mental. Afinal, sem uma casa, não há como descansar, alimentar-se, ter higiene pessoal, confraternizar, receber correspondência, conseguir um trabalho formal, além satisfazer as necessidades mais básicas de forma digna.

Segundo a Relatoria Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) pela Moradia Adequada⁵ uma habitação adequada deve incluir: segurança da posse; disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; custo acessível; habitabilidade; não discriminação e priorização de grupos vulneráveis; localização adequada; e adequação cultural. Dessa forma, o ser humano pode se desenvolver por completo, provendo a si e à sua família a capacidade de viver de forma plena.

Assim, de acordo com Angela Moulin S. Penalva Santos, Mariana Gomes Peixoto Medeiros, Rosangela Marina Luft⁶:

“No Brasil, especialmente desde a década de 1970, movimentos sociais urbanos, do denominado Fórum Nacional de Reforma Urbana, mantêm em suas plataformas de reivindicações a defesa do direito à cidade e à moradia dos habitantes de assentamentos precários, como forma de promover um meio ambiente urbano saudável para todos os moradores da cidade (Fernandes, 2006). Sendo assim, em âmbito nacional as conquistas legislativas, no que tange ao direito social à moradia, estão associadas à luta destes movimentos, uma vez que foram responsáveis pela inclusão do capítulo da política urbana na Constituição Federativa de 1988 e pela elaboração do conteúdo de leis federais relacionadas ao tema.” (Santos, Medeiros, Luft, 2016, pág. 6)

Como já visto, a moradia digna é uma garantia fundamental, de eficácia plena e auto aplicável, da categoria dos direitos humanos. Além de contar com proteção constitucional específica, ela é fundamental para a dignidade humana. Apesar disso, as cidades brasileiras apresentam consideráveis índices de déficit habitacional, sem nenhuma perspectiva de solução

⁵ A ONU possui uma Relatoria Especial para o Direito à Moradia, e sua função é examinar, monitorar, aconselhar e relatar a situação do direito à moradia no mundo, promover assistência a governos e a cooperação para garantir melhores condições de moradia e estimular o diálogo com os outros órgãos da ONU e organizações internacionais com o mesmo fim. Até 2014 a relatora era a arquiteta e urbanista brasileira Raquel Rolnik.

⁶ Direito à Moradia: Um Direito Social em Construção no Brasil - A Experiência do Aluguel Social no Rio de Janeiro / Autores: Angela Moulin S. Penalva Santos, Mariana Gomes Peixoto Medeiros, Rosangela Marina Luft. Planejamento e Políticas Públicas | PPP | n. 46 | jan./jun. 2016. Mais informações: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6575>>

em curto prazo. Apesar de que, alguns estados foram aos poucos buscando formas de mitigar o déficit habitacional, a través de políticas e programas habitacionais, como é o caso de Brasília, onde o governo lançou o programa em 2016: Habita Brasília⁷, onde o objetivo é proporcionar moradia digna aos cidadãos, considerando o planejamento das cidades, a regularização fundiária e o combate à grilagem, onde possui cinco eixos: O Lote Legal, Projeto na Medida, Morar Bem, Aluguel Legal e Portas Abertas, que buscam atender os inscritos nas listas da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF (Codhab) (Agência Brasília, 2016).

Mas, independentemente da classificação ou a forma utilizada para tratar das carências existentes na área habitacional, é necessário salientar que o problema deve ser analisado em toda a sua abrangência, o que significa que é necessário discutir a questão habitacional, não só sob a perspectiva da escassez de moradias adequadas, ou seja, não apenas na dimensão quantitativa, mas também na qualitativa, mas também as questões de falta e má aplicação de políticas habitacionais, para garantir às pessoas de baixa renda, acesso a moradia digna.

O impacto que essas políticas de financiamento têm sobre o direito à moradia adequada para pessoas que vivem na pobreza, é muito alto. A plena realização do direito à moradia adequada, sem discriminação, não deve ser promovida exclusivamente com mecanismos financeiros, é necessário que as políticas e intervenções do estado em matéria de habitação mais abrangentes abandonem o paradigma das políticas centradas em capitalização da moradia, para que seja adotada uma abordagem baseada nos direitos humanos.

2.3. Programas de Habitação Social no Brasil

O Instituto de Aposentadoria e Pensão (IAPS) foi uma das primeiras instituições públicas a investir na questão da habitação social. No entanto, seu principal objetivo era fornecer benefícios previdenciários e assistência médica aos seus associados, sendo um dos principais programas de habitação social desenvolvidos. Ao permitir a verticalização e a especulação imobiliária, os imóveis desempenharam um papel fundamental na viabilização das incorporações imobiliárias (Rubin, Bolfe. 2014, pág 205).

Segundo Bonduki (2004), os investimentos em habitação parecem ser ferramentas de capitalização sem interesse social. Entre 1933 e 1938, foram criados seis IAPS, cada um com sua própria lei de regulamentação. A disparidade fez com que fosse difícil estabelecer uma política habitacional consistente com fundos previdenciários. Em 1937, os IAPS começaram a trabalhar no setor de habitação e foram autorizados a investir até 50% de seus fundos em financiamento de habitações. Além de trabalhar no setor de habitação, os IAPS também investiram em projetos importantes como a Companhia Siderúrgica Nacional e a Construção de Brasília.

Figura 1 – Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes (Pedregulho), Rio de Janeiro

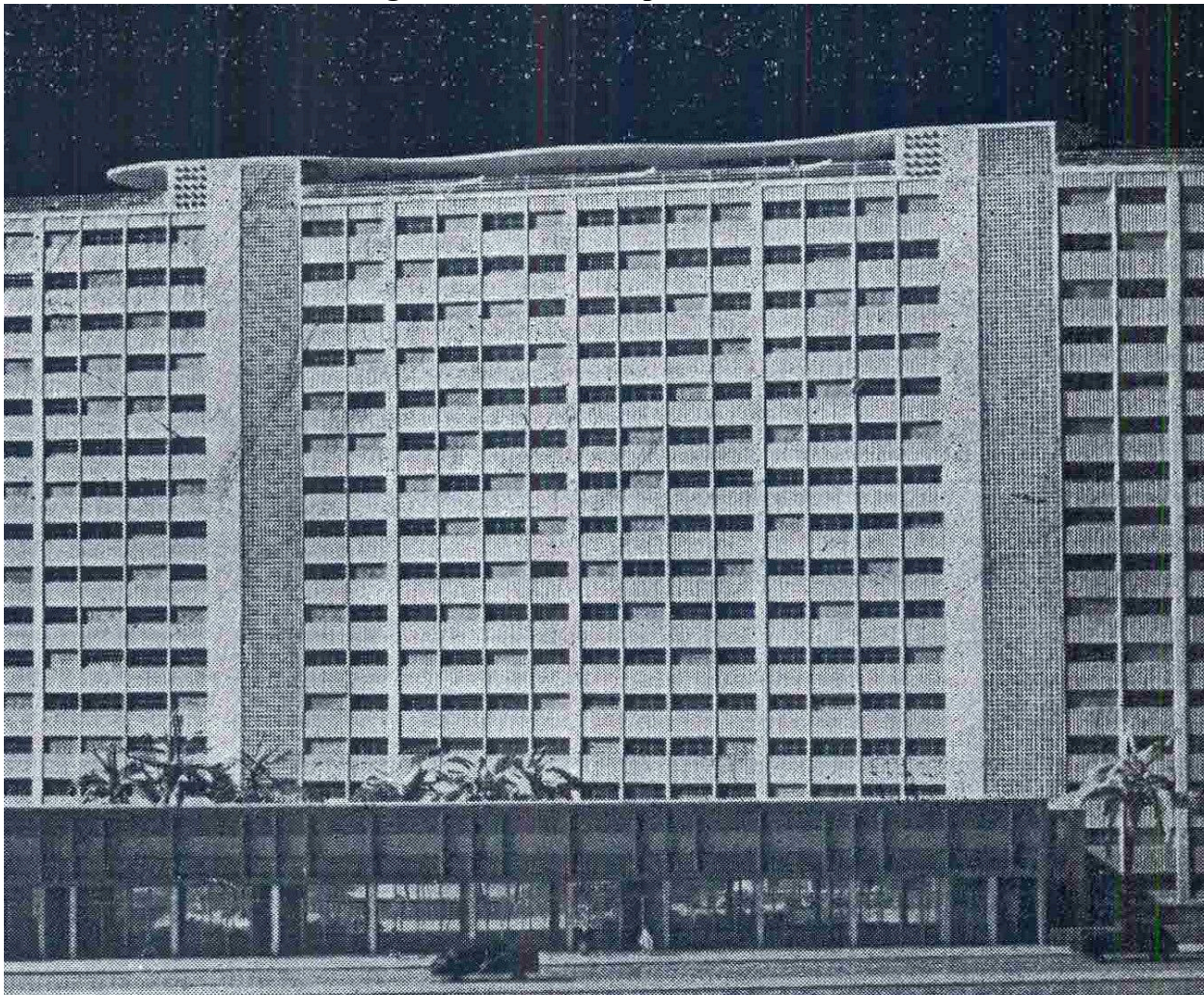
⁷ MARTIMON, Amanda. MOLL, Gabriela. Governo lança o Habita Brasília, novo programa habitacional do DF. Agência Brasília, Distrito Federal: 29/9/16 às 22:55. Mais informações: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2016/06/25/governo-lanca-o-habita-brasilia-novo-programa-habitacional-do-df/>>



Fonte: Archdaily, Affonso Eduardo Reidy, 2011.

Esses investimentos incluem o conjunto residencial Pedregulho (Figura 1), projetado pelo arquiteto Affonso Eduardo Reidy e uma das obras mais notáveis realizadas pelos IAPS. Por outro lado, Bonduki (2004, p.134) afirma que essa obra não foi uma obra única, pois estava associada a vários outros projetos criados entre os anos 30 e 50, "que abordavam o problema da habitação social de maneira criativa e inovadora". O Conjunto fica no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro e foi construído para abrigar funcionários públicos.

Figura 2 – Edifício Japurá, São Paulo



Fonte: Archdaily, PC3 - Pensamento Crítico e Cidade Contemporânea, 2019.

O Edifício Japurá-SP (Figura 2), construído em 1940 pelo arquiteto Eduardo Knesse de Mello, foi construído em um local onde antes havia o maior conjunto de cortiços da região central de São Paulo. Foi um local onde os cortiços foram usados pela primeira vez no Brasil. No contexto da modernização da cidade e do país na segunda metade do século XX, esse edifício se destacou como uma proposta inovadora de habitação e ocupação vertical. (Rubin, Bolfe. 2014, pág 205).

Ao projetar "um novo sistema de alojamento de emergência em série" (BENEVOLO, 1994, P. 682) para a reconstrução da França no segundo pós-guerra, Le Corbusier desenvolveu o conceito de "unité d'habitation". A ideia era construir, em média, edifícios com 400 habitações e todos os serviços necessários para os moradores, com o objetivo de construir um edifício autossuficiente. Esse conjunto foi considerado essencial para a cidade contemporânea porque facilitou a circulação de pessoas e as redes viárias (BENEVOLO, 1994).

A Vila do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI) em Porto Alegre, construída entre as décadas de 1940 e 1950, é outro exemplo de projeto financiado pelos IAPS. O

primeiro conjunto residencial do país, a Vila IAPI, foi planejada usando a concepção urbanística de cidade jardim. O seu projeto incluía 2.500 moradias, lojas comerciais, praças e jardins, escolas e outros serviços. Foi inaugurado por Getúlio Vargas, então presidente da República, em 1953 (Rubin, Bolfe. 2014, pág 206).

Figura 3 – Vila do IAPI, Porto Alegre



Fonte: Fotos Antigas de Porto Alegre, portoimagem.com, 2018.

A Vila do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI) em Porto Alegre (Figura 3) é um outro exemplo de projeto financiado pelos IAPS. Foi construído entre as décadas de 1940 e 1950 para abrigar trabalhadores do setor industrial. A Vila IAPI foi o primeiro conjunto residencial do país a ser planejado usando a concepção urbanística de cidade jardim. 2.500 moradias, lojas comerciais, praças e jardins, escolas e outros serviços foram incluídos em seu projeto. O presidente da República, Getúlio Vargas, fez a inauguração em 1953 (Rubin, Bolfe. 2014).

Ao final do Estado Novo, o país conseguiu estabelecer uma forte política habitacional que não dependia de interesses econômicos ou corporativos. Isso levou ao fortalecimento dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPS) nos governos subsequentes. A experiência europeia no setor habitacional serviu como base para os Estados brasileiros estabelecer diretrizes legais que pudessem regular as relações entre inquilinos e proprietários, bem como as questões relacionadas à propriedade. Assim, os custos das residências populares deveriam ser reduzidos, bem como a ação da especulação imobiliária e as vantagens obtidas pelos rentistas que

favoreciam os proprietários que controlavam o mercado (Rubin, Bolfe. 2014).

Devido a isso, o governo decidiu criar a Lei do Inquilinato, que estabelecia limites e valores na relação entre inquilinos e proprietários. Além disso, era necessário estabelecer e fortalecer instituições governamentais responsáveis pela fabricação e financiamento de moradias populares.

No que diz respeito à política habitacional brasileira, a Lei do Inquilinato teve um impacto significativo porque diminuiu o aluguel por parte dos trabalhadores, incentivou os empreendimentos de casa própria e atribuiu ao governo mais autoridade para abordar os problemas de habitação de interesse social. A partir de 1942, ano em que a Lei do Inquilinato congelou os aluguéis, a produção rentista foi desestimulada e o Estado e os trabalhadores foram obrigados a produzir suas próprias casas. Isso ocorreu durante uma das maiores crises de moradia que o Brasil já viu (Rubin, Bolfe. 2014).

Com relação à Lei do Inquilinato, Bonduki (2004) descreve:

“O congelamento dos aluguéis, determinado em 1942 por este regulamento de Getúlio Vargas, teria desestimulado a produção de moradia para locação pelo setor privado e com isto levado os trabalhadores a buscar os loteamentos de periferia, até então pouco ocupados” (Bonduki, 2004, p.12).

A fim de reduzir os custos de força de trabalho e salários, a Lei do Inquilinato diminuiu a atração de investimentos na construção de moradias de aluguel. Isso espalhou a ideia de ter pequena propriedade entre os trabalhadores. No ano de 1940, as unidades habitacionais coletivas começaram a ser classificadas como uma solução para alguns problemas habitacionais, como a falta de saneamento básico. Isso marcou o início do movimento internacional contemporâneo.

A Fundação da Casa Popular é importante porque foi o primeiro órgão federal do Brasil a centralizar a política habitacional do país. Entre 1940 e 1960, a política de habitação consistia na oferta de crédito imobiliário pelas Caixas Econômicas, pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS) ou por bancos incorporadores imobiliários. A Fundação da Casa Popular foi fundada em 1946 e foi o primeiro passo para a criação de um órgão centralizado para administrar as políticas habitacionais (Bottega, 2007). Assim, o Estado e os trabalhadores passaram a gastar com a habitação.

Para Villaça (1986):

“A Fundação da Casa Popular foi o primeiro órgão em escala nacional criado com a finalidade de oferecer habitação popular ao povo em geral. Propunha-se a financiar não apenas casas, mas também infraestrutura urbana, produção de materiais de construção, estudos e pesquisas etc. Tais finalidades parecem indicar que houve avanços na compreensão de que o problema da habitação não se limita ao edifício casa, mas que houve pouco progresso na compreensão da faceta econômica e financeira da questão (VILLAÇA, 1986, p.25).

O projeto da Fundação da Casa Popular fracassou porque os grupos mais pobres não estavam organizados ou não queriam ser interlocutores do governo na formulação de políticas sociais. Além disso, a operação da Fundação ficou ainda mais comprometida devido à falta de recursos de origem orçamentária. A FCP foi inicialmente utilizada para fins políticos (Rubin, Bolfe. 2014).

Para Bonduki (2004), a FCP foi:

“considerada um símbolo da ineficiência governamental e do predomínio da fisiologia em detrimento da racionalidade e do interesse público” (BONDUKI, 2004, p. 125).”

A pré-fabricação, juntamente com o estímulo crescente da industrialização da construção, tornou-se uma solução para o problema habitacional no Brasil na década de 1960, mas não foi suficiente para resolver o problema.

Para Serra; Ferreira; Pigozzo (2005).

No início da atuação do Banco Nacional de Habitação – BNH, a utilização do pré-fabricado no setor habitacional era desestimulada, pois pretendia empregar o maior número de pessoas. Porém, muitos empresários lutaram pela industrialização da construção e aos poucos o BNH foi adotando novas diretrizes para o setor habitacional e estimulou a introdução de elementos pré-fabricados de concreto (SERRA, FERREIRA, PIGOZZO, 2005, p.6).

A Lei 4380/64 estabeleceu o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), criando "a correção monetária e o Banco Nacional da Habitação (BNH), que se tornou o órgão central orientando e disciplinando a habitação no País". Naquela época, as grandes indústrias e o BNH poderiam financiar conjuntos habitacionais. Para Villaça (1986, p. 26):

“A criação do BNH ocorreu cinco meses apenas, após o golpe de 64. É um típico produto da ditadura que então se instalou, dadas as características econômicas, políticas e ideológicas de sua atuação”.

A partir de 1965, houve um aumento no movimento migratório devido ao forte crescimento da população e à modernização dos setores produtivos. Os grandes investimentos na melhoria da infraestrutura, particularmente os sistemas de transporte e comunicação, facilitaram isso. A importância da população rural diminuiu drasticamente durante esse processo de urbanização (Chaffun, 1997). Como resultado, a construção intensiva de casas para venda foi priorizada, fomentando a construção civil e diminuindo o desemprego, pois era capaz de absorver mão-de-obra qualificada nos grandes centros.

O BNH foi criado após o golpe em 1964 e foi uma resposta do governo militar à forte crise habitacional do país, que se urbanizou aceleradamente, de acordo com Bonduki (2008). O objetivo do Banco era obter o apoio das massas populares urbanas e estabelecer uma política de financiamento permanente para organizar o setor da construção civil habitacional. O Banco Nacional de Habitação (BNH) foi criado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), tornando-se uma das principais instituições financeiras do país e a maior instituição financeira do mundo com foco na questão da habitação. Além disso, para lidar com o problema da habitação, o BNH criou uma estrutura institucional nacional e uma rede de promotores e financiadores capazes de viabilizar a implementação das ações necessárias na área habitacional (Bonduki, 2008).

As Companhias Estaduais de Habitação (COHABS) eram as principais responsáveis pelo atendimento das demandas do BNH, e quando o Banco entrou em declínio, o governo central restringiu o financiamento às Companhias a fim de diminuir o endividamento dos estados e municípios com a União. Deste modo, eles deixaram de ser promotores e executores de obras para se tornar órgãos assessores, o que diminuiu a capacidade dos estados e municípios de lidar

com o problema da habitação (Botega, 2007).

A produção de habitações se concentrou principalmente na produção em série e em grande escala durante as décadas de 1960 e 1980, quando a política habitacional foi administrada pelo BNH. O objetivo era resolver o déficit habitacional, mesmo sem atender às necessidades dos usuários (Bonduki, 2004).

Os programas alternativos, como o Programa Nacional de Mutirões, o enfraquecimento das Companhias Estaduais de Habitação (COHABS) e a divisão do Sistema Financeiro Nacional, surgiram como resultado da extinção do BNH. onde, no final dos anos 80, a COHAB foi transformada em um órgão assessor e os mutuários foram obrigados a pagar por terrenos e custos de urbanização. O poder das companhias habitacionais diminuiu e os programas tradicionais voltaram para famílias com mais dinheiro .

O Brasil estava em uma situação difícil após a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), pois o número de inadimplentes era alto e o déficit habitacional ainda não havia sido resolvido. A questão habitacional persistiu, então surgiram soluções para reduzir os problemas urbanos (Rubin, Bolfe. 2014, pág 210).

A Constituição Federal tornou o Plano Diretor necessário para municípios com mais de 20 mil pessoas em 1988. O "instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana" era o objetivo do plano. Assim, o disposto na Constituição assumiu a responsabilidade pela questão fundiária urbana. De acordo com as leis orgânicas municipais, os municípios têm a responsabilidade de desenvolver ou atualizar as diretrizes de planejamento, adicionando novos elementos ao Plano Diretor.

Em 1990, sob a liderança do presidente Fernando Collor de Mello, a crise habitacional se agravou ainda mais e o capital imobiliário privado voltou a ser atraído para programas de habitação, como o Plano de Ação Imediata para a Habitação (PAIH). Aproximadamente 60 milhões de pessoas viviam na rua no Brasil nessa época (IBGE, 1991).

A partir de 1995, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, os municípios adotaram uma nova atitude em relação à questão habitacional, que se tornou um padrão nacional. Portanto, os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) voltam a ser utilizados para financiar habitação e saneamento. Rejeitando os programas tradicionais que tinham como base a construção de grandes conjuntos habitacionais, novos referenciais como flexibilidade, descentralização e diversidade foram adotados.

Um prazo de quinze anos foi estabelecido para resolver os problemas de moradia e garantir acesso à moradia digna para todos os cidadãos brasileiros, após a avaliação das fontes de financiamento existentes e das necessidades de moradia do país (Bonduki, 2008). Assim, o Projeto Moradia, desenvolvido entre 1999 e 2000, foi pensado para resolver o problema da habitação no Brasil.

O programa habitacional visava evitar problemas anteriores. As famílias poderiam receber recursos do FGTS se tiverem uma renda de até três salários. A casa pronta construída por uma empreiteira não era mais seu principal produto financiado. Os municípios e os Estados teriam mais liberdade para decidir quais alternativas devem ser usadas. Eles poderiam fazer isso de acordo com as prioridades e as particularidades locais (Rubin, Bolfe. 2014).

A política habitacional do Brasil ganhou um novo arranjo institucional com a criação do Ministério das Cidades durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva em 2003. Seu principal objetivo é incluir os setores excluídos do direito à cidade, pois a habitação e o acesso a serviços básicos são essenciais para os cidadãos.

A Política Nacional de Habitação (PNH), aprovada em 2004 pelo Conselho das Cidades, propõe a criação do Sistema Nacional de Habitação (SNH), sendo o planejamento habitacional um dos componentes mais importantes. Assim, formulou-se uma estratégia para diminuir o problema habitacional no país, elaborando planos habitacionais nacional, estaduais e municipais, dimensionando o déficit habitacional, as metas a serem atingidas e o necessário para alcançá-las. Desde 2004, percebe-se uma elevação dos recursos destinados à produção habitacional de baixa renda. Os recursos do FGTS crescem assim como os recursos de origem orçamentária (Bonduki, 2008).

O planejamento habitacional é um dos componentes mais importantes da Política Nacional de Habitação (PNH), aprovada pelo Conselho das Cidades em 2004, que propõe a criação do Sistema Nacional de Habitação (SNH). Assim, foi desenvolvida uma estratégia para reduzir o problema habitacional do país. Isso incluiu a criação de planos habitacionais a nível federal, estadual e municipal, medindo o déficit habitacional, determinando os objetivos a serem alcançados e determinando os recursos necessários para atingir esses objetivos. Os recursos destinados à construção de casas para pessoas de baixa renda têm aumentado desde 2004. Os recursos do FGTS e de origem orçamentária aumentam ao mesmo tempo (Bonduki, 2008).

O objetivo do programa Minha Casa, Minha Vida, criado pelo governo Lula em 2009, era construir um milhão de casas. O programa tinha como objetivo estimular o crescimento econômico do país. Por outro lado, o programa recebeu muitas críticas devido à maneira como funciona e por não fazer parte do Sistema/Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS/FNHIS), que incentiva o controle social e a participação (Valença; Bonates, 2010).

O Programa, que inicialmente foi criticado, começou no governo Dilma em 2011 e continuou trabalhando firme para resolver o problema habitacional do Brasil. A meta era atingir 2 milhões de casas e apartamentos até 2014. O objetivo do programa é "subsidiar a aquisição de casa própria para famílias com renda até R\$ 1.600,00 e facilitar as condições de acesso a imóvel para famílias com renda até R\$ 5 mil", de acordo com informações fornecidas pelo governo federal (Rubin, Bolfe. 2014).

Seguindo o contexto histórico mencionado acima, os programas habitacionais, apesar de serem excelentes em termos de custo/benefício e atender à população de baixa renda, infelizmente estão localizados nas periferias das cidades e são executados em parceria ou com a participação dos usuários, o que os torna difícil de serem apresentados nos meios de comunicação.

Muitos profissionais consideram as questões urbanas uma tarefa difícil de resolver. Em Brasil, a ocupação do espaço urbano é desequilibrada e a função social do solo urbano e das cidades é superada pela especulação imobiliária. Considerando os dados, é evidente que o problema habitacional no Brasil é difícil de resolver porque as políticas implementadas apenas escondem o problema e servem ao setor privado e à classe dominante que contribui para a riqueza do país. Há muito tempo prevaleceu esse processo de priorização dos interesses de uma

minoria. Só quando esses conceitos forem abandonados, poderemos contar com uma solução para os problemas urbanos das classes menos favorecidas (Rubin, Bolfe. 2014).

Nos dias atuais, as cidades brasileiras continuam a refletir uma segregação socioespacial significativa, onde a desigualdade persiste com áreas urbanas bem desenvolvidas e outras mais precárias, onde grupos de baixa renda e minorias étnicas são frequentemente concentrados. As periferias continuam a crescer, abrigando uma grande parte da população de baixa renda, e as favelas, embora tenham experimentado melhorias em alguns aspectos, ainda enfrentam questões de falta de infraestrutura, violência e acesso limitado a serviços públicos.

Em algumas áreas urbanas, a gentrificação é um fenômeno que está bastante presente, onde com a revitalização de regiões centrais das cidades, ocasiona o aumento do custo de vida dessa mesma região, e por falta de escolha, acabam levando à expulsão dos moradores de baixa renda para áreas mais distantes, intensificando a segregação socioespacial. Um exemplo desse fenômeno, é o caso “Ocupe Estelita”, um movimento social e cultural que defende o marco histórico de Recife. Onde um grupo está lutando para evitar que as construções sejam demolidas por um consórcio de grandes construtoras para construção de prédios comerciais e residenciais.

O movimento é formado por advogados, arquitetos, sociólogos, artistas, professores, engenheiros, estudantes, médicos, administradores, publicitários, jornalistas, designers e antropólogos, entre outros, que, desde 2012, lutam contra a destruição desse marco da cidade. Mas o objetivo do grupo vai além: "A luta do movimento Ocupe Estelita é para que a cidadania ocupe o caos por meio da observância da legislação vigente; da inclusão popular no desenho das oportunidades para a área do centro-sul da capital pernambucana; do respeito ao meio ambiente e do investimento imobiliário responsável", explica o grupo em seu website.⁸

2.4. Brasília, História e Potencial da Vila Telebrasil

Em relação a Brasília, atual capital brasileira, apresenta algumas particularidades originárias no período da sua formação. Por ter nascido a partir de um plano urbanístico, e tendo sido utilizada como promessa política de modernização e crescimento para o país, a cidade representa um bom exemplo para o dito empreendedorismo urbano. O arquiteto e antropólogo brasileiro, Carlos Nelson Ferreira dos Santos, explica a construção de Brasília como algo que surgiu para esconder os problemas políticos e sociais da época:

“A cidade havia sido feita para filtrar o que houvesse de feio ou desagradável [...] na expurgação do que era inaceitável no caráter nacional: seríamos belos, porque nós queríamos belos. Um espaço concebido racionalmente não daria lugar às fealdades de nossa sociedade e mostraria os antídotos para lidar com elas.” (DOS SANTOS, 2012 [1979], p. 199).

Figura 4 – Anúncio para a inauguração de Brasília

⁸ Ocupe Estelita: movimento social e cultural defende marco histórico de Recife, Ciência e Cultura. Mais informações: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252014000400003>

**"MÔÇO...
EU FIZ ESTA CIDADE!"**

"Quer dizer, eu não fiz ela toda, mas ajudei um bocadinho!" Assim como ele, milhares de outros "candangos"... milhares de novos bandeirantes se orgulham de ter feito Brasília. Cada um deles contribuiu com o seu quinhão de técnica, de talento e de trabalho para tornar realidade esse belo sonho brasileiro.

Hoje Brasília abre as portas para o mundo e canta a sua glória. Mas a glória que fica é a dos "candangos" brasileiros - dos administradores e dos técnicos aos operários. Eles gravaram na epopéia da construção de Brasília a marca do arrojado brasileiro, o valor de sua inteligência e a fé inabalável no futuro deste País.

A Esso Brasileira de Petróleo esteve ao lado desses homens desde o primeiro instante. E eles nos ajudaram a construir ali o primeiro posto de serviço de Brasília - pioneiro em terra de pioneiros - o Posto Esso Tiradentes, inaugurado a 21 de abril de 1959 pelo Presidente Juscelino Kubitzek.

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO 

Fonte: Esso, 1960.

Brasília foi vista como uma ferramenta para modernizar a sociedade. A cidade serviu como o objetivo principal para o desenvolvimento do país, e Brasília seria o monumento da modernidade por meio do urbanismo e da arquitetura (Adrián Gorelik, 2005).

Este plano resultou em um crescimento populacional acelerado. A empresa pública Novacap, que foi fundada para supervisionar a construção da nova capital do Brasil, criou campanhas de recrutamento de mão-de-obra para a construção da cidade (Figura 4). Isso levou as pessoas a abandonar suas cidades natais com a esperança de um futuro melhor e melhores perspectivas de vida. Mesmo antes do início da construção da cidade, 12 mil pessoas chegaram a Brasília com a crença de que encontrariam oportunidades de trabalho com salários elevados. Segundo Paola Berenstein Jacques e Dilton Lopes de Almeida Júnior (2017), os discursos políticos motivaram esta população a esperar um rápido enriquecimento e promoção profissional.

No início, Brasília tinha uma população estimada de abrigar entre 500 e 700 mil pessoas. No entanto, com o crescimento da cidade, foram construídas mais áreas urbanas, resultando nas Cidades Satélites, hoje conhecidas como Regiões Administrativas. Porém, o planejamento inicial não previu que os trabalhadores atraídos iriam permanecer na cidade. O que levou ao desenvolvimento rápido e desorganizado do território para recebê-los (Aquino Amador, 2020).

Então, deu-se início, às chamadas “invasões” a terrenos e espaços de forma não regular, por diferentes motivos. Dentre eles, está o fato de que Brasília não planejava abrigar os trabalhadores na cidade recém construída, e sim nas RA's.

A Vila Telebrasília, localizada às margens do lago Paranoá, no Setor de Clubes Sul, da cidade de Brasília, Região Administrativa I, do Distrito Federal (DF), foi inicialmente um acampamento de obras, criado para abrigar os pioneiros que vieram de várias localidades do Brasil, no intuito de trabalharem na construção de Brasília. Após a inauguração da Capital, o governo iniciou uma forte campanha de remoção desses trabalhadores, em direção à periferia de Brasília, onde foram construídas as Cidades Satélites. Essas serviram para abrigar aqueles trabalhadores, que não tinham lugar na cidade, por não terem vinculação direta com o serviço público (Aquino Amador, 2020).

Com 67 anos, recém-completados, e 5,5 mil moradores, o local mantém um passado bem vivo como símbolos de união e resistência. A Vila Telebrasília surgiu em 1956, e no final da década, a região chegou a abrigar também, funcionários da Construtora Camargo Corrêa. E com o fim do processo de urbanização, o local se transformou em um refúgio dos funcionários das empresas que se deslocaram para instalar os serviços de telefonia no centro do país. Primeiro a Cotelb e, logo em seguida, a Telebrasília, empresa criada para gerenciar esses serviços de telefonia, que mais tarde virou o nome do bairro. Anos mais tarde, os funcionários, de posse dos alojamentos, começaram a repassar e vender os barracos para outras pessoas que chegavam para tentar uma nova vida em Brasília. Fazendo assim, com que a cidade começasse a crescer. E junto com ela, a luta pela permanência no espaço (Agência Brasília, 2021).

A criação das regiões administrativas em Brasília revelou uma contradição na ideologia de seu plano urbanístico igualitário, mesmo com as áreas residenciais pouco povoadas. Isso ocorre porque os funcionários públicos tinham direito a moradia digna desde o início da construção, mas acabaram se instalando nas periferias semi-urbanizadas. No entanto, o próprio processo de construção da cidade criou empregos temporários para trabalhadores, que frequentemente trabalhavam para empresas construtoras e/ou empresas do estado, criando acampamentos. Entre esses, a empresa responsável pela instalação da rede de telefonia da nova capital é o acampamento da Telebrasília. Esse acampamento não foi desativado após a inauguração da cidade. Ao contrário, subverteu a lógica de ocupação racional dos espaços de Brasília e, a despeito de sucessivas tentativas de retirada como desculpa de “invasão”, permaneceu no local (Aquino Amador, 2020).

Em 1989, havia 701 famílias e uma comissão foi formada para encontrar um local para o acampamento, o que foi muito difícil devido à sua localização. O fato de estarem localizados em uma região considerada de preservação ambiental foi um dos principais argumentos contra sua formalização. Assim, a comunidade foi novamente realojada para a cidade satélite Riacho Fundo em 1993. Restaram apenas 237 famílias que tentavam formalizar a área. O parcelamento foi aprovado em 1998 e foram criados 500 lotes. A área foi oficialmente regularizada em 2007 (Aquino Amador, 2020).

Os habitantes começaram a receber escrituras de lotes a partir de 2008. Por meio do "Levantamento Domiciliar Socioeconômico da Vila Telebrasília" realizado em 2009, a Codeplan estimou que havia 730 domicílios e uma população total de 2.920 pessoas. Aproximadamente 1/3 da população da Vila Telebrasília era estudante. Sobressaem o ensino primário incompleto com

38,5% e o ensino secundário completo com 18,8%. Além disso, o levantamento revelou que 3,7% da população possui nível superior (CODEPLAN, 2009).

Por outro lado, 2,8% dos adultos com 15 ou mais anos continuam analfabetos. Os 22,7% dos trabalhadores são essencialmente assalariados, seguidos por 10,9% de trabalhadores independentes e 0,1% de empregadores irrisórios. As famílias que recebem entre 1 e 5 salários mínimos representam mais a renda familiar, representando 59,7% dos domicílios. que mostra que a comunidade da região continua sendo representada pelo baixo nível salarial (Aquino Amador, 2020).

Segundo levantamento da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), na Vila Telebrasilândia há 425 lotes, sendo que em 50% deles existe apenas um domicílio, em 25% existem dois e no restante existem de três a nove residências por lote. Nos dados obtidos, estimou-se que a Vila Telebrasilândia tem um total de 730 domicílios e uma população de 2.920 habitantes com uma média de 4 habitantes por domicílio (CODEPLAN, 2009).

Figura 1 – Unieuro, Campus Asa Sul



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2024.

Ao que tudo indica, a quantidade de pessoas que moram de aluguel na Vila telebrasilândia cresceu nos últimos anos, seja pelo fato de que inúmeras pessoas do entorno do Distrito Federal trabalham no centro de Brasília, ou pelos alunos precisarem residir próximo a universidade Unieuro - Campus Asa Sul. Apesar do histórico de resistência da população e cultura forte do local, inúmeras residências estão precárias, chegando ao ponto de casos de invasão em áreas verdes, o que é o caso que ocorre na rua 30 da Vila Telebrasilândia.

Figura 1 – Residência em esquina, Rua 17



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2024.

Figura 1 – Instituto Evolução, Associação dos Moradores Vila Telebrasil



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2024.

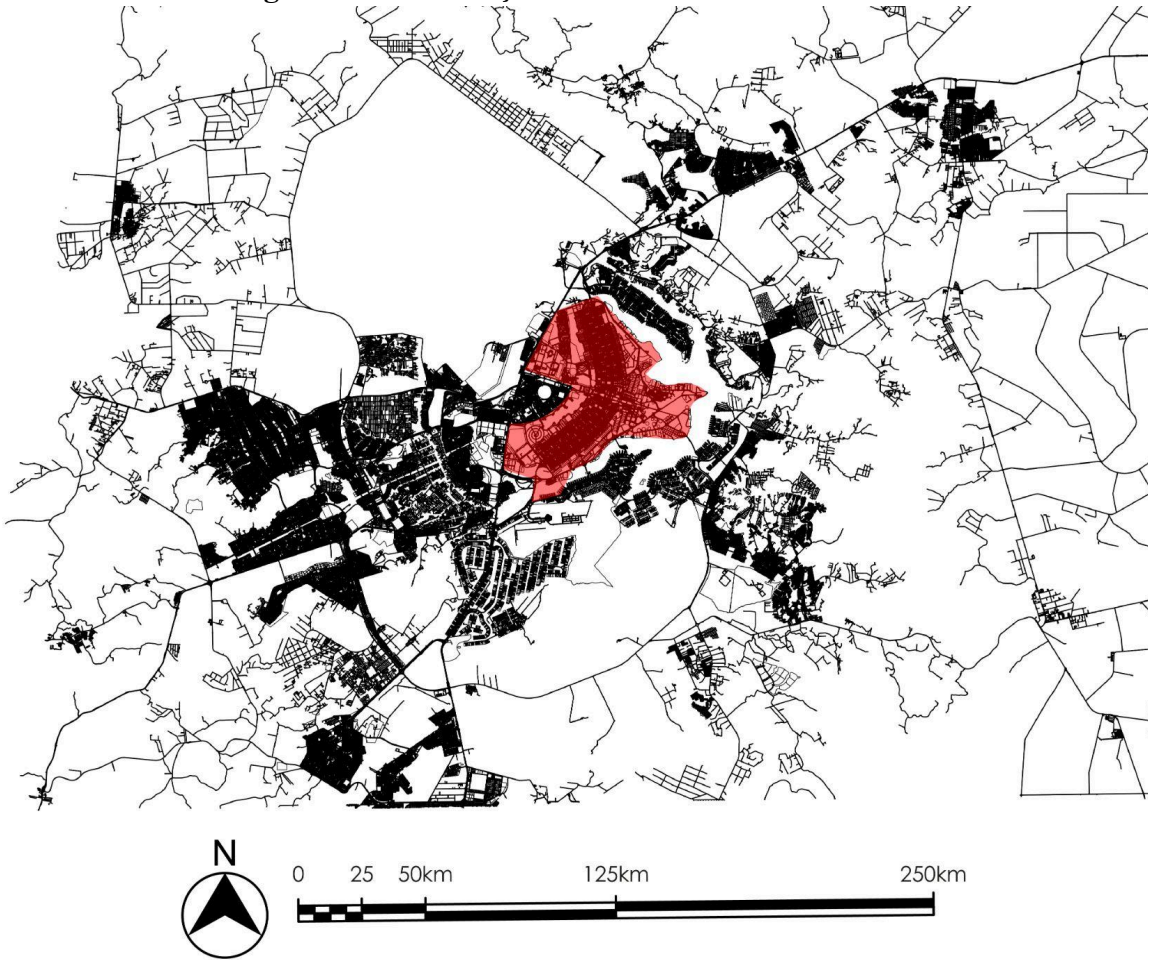
Figura 1 – Placa de Aluga-se Kitnets



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

Os moradores do Acampamento da Telebrasília, como eram chamados na época, se mantiveram resistentes ao governo e com muita luta conquistaram a regularização do lugar. Conseguiram algumas obras de urbanização e infraestrutura, mas ainda hoje é vítima de discriminação social e ainda, pouca atenção do governo distrital, o que pode se ver claramente em sua situação de infraestrutura urbana e mobilidade, além do que se refere ao cumprimento dos serviços previstos em seu plano urbanístico (Aquino Amador, 2020). Tal situação é muito emblemática para justificar a necessidade de não só conhecer esse lugar, mas também resgatar a sua memória para compreender a lógica da cidade e de sua população. No caso da Vila Telebrasília, refere-se à desconstrução do discurso de que a enquadra como invasão. Além disso, é possível reconhecer o potencial urbanístico nesse mesmo local, com o intuito de promover iniciativas habitacionais no âmbito social, para dar efetividade ao direito à moradia digna para os habitantes do local.

Figura 1 – Localização Macro - Vila Telebrasília



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

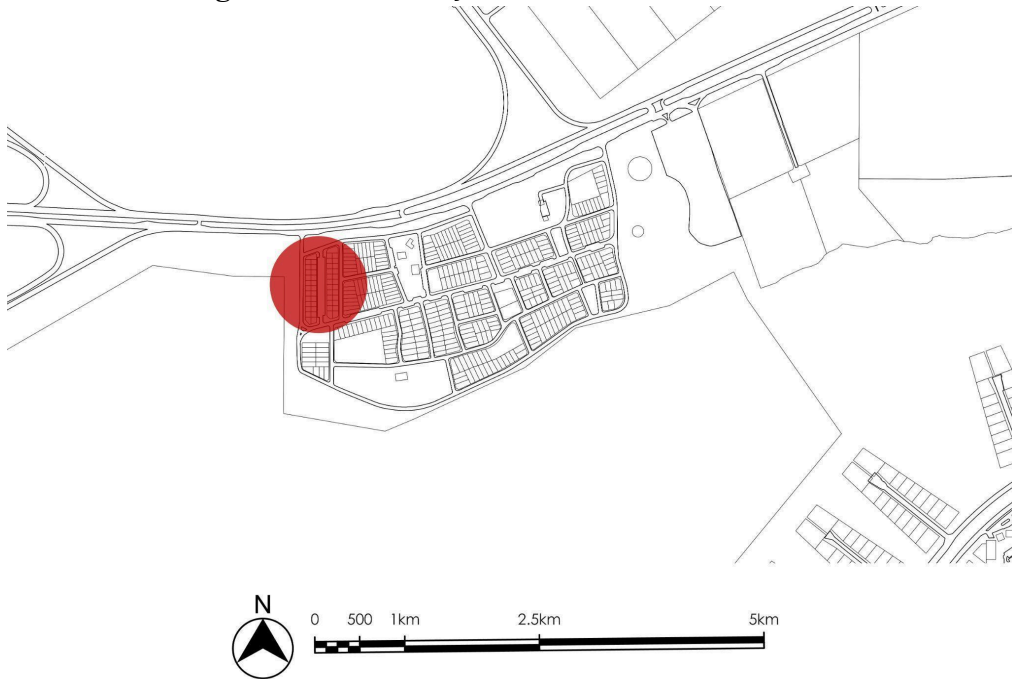
A Vila Telebrasília, como dito antes, fica localizada às margens do lago Paranoá, no Setor de Clubes Sul, da cidade de Brasília, Região Administrativa I, do Distrito Federal (DF). Um localização bastante prestigiada por várias questões urbanísticas, e que por sua vez, possui muito potencial para questões habitacionais.

Figura 2 – Localização Meso - Vila Telebrasília



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

Figura 3 – Localização Micro - Vila Telebrasília



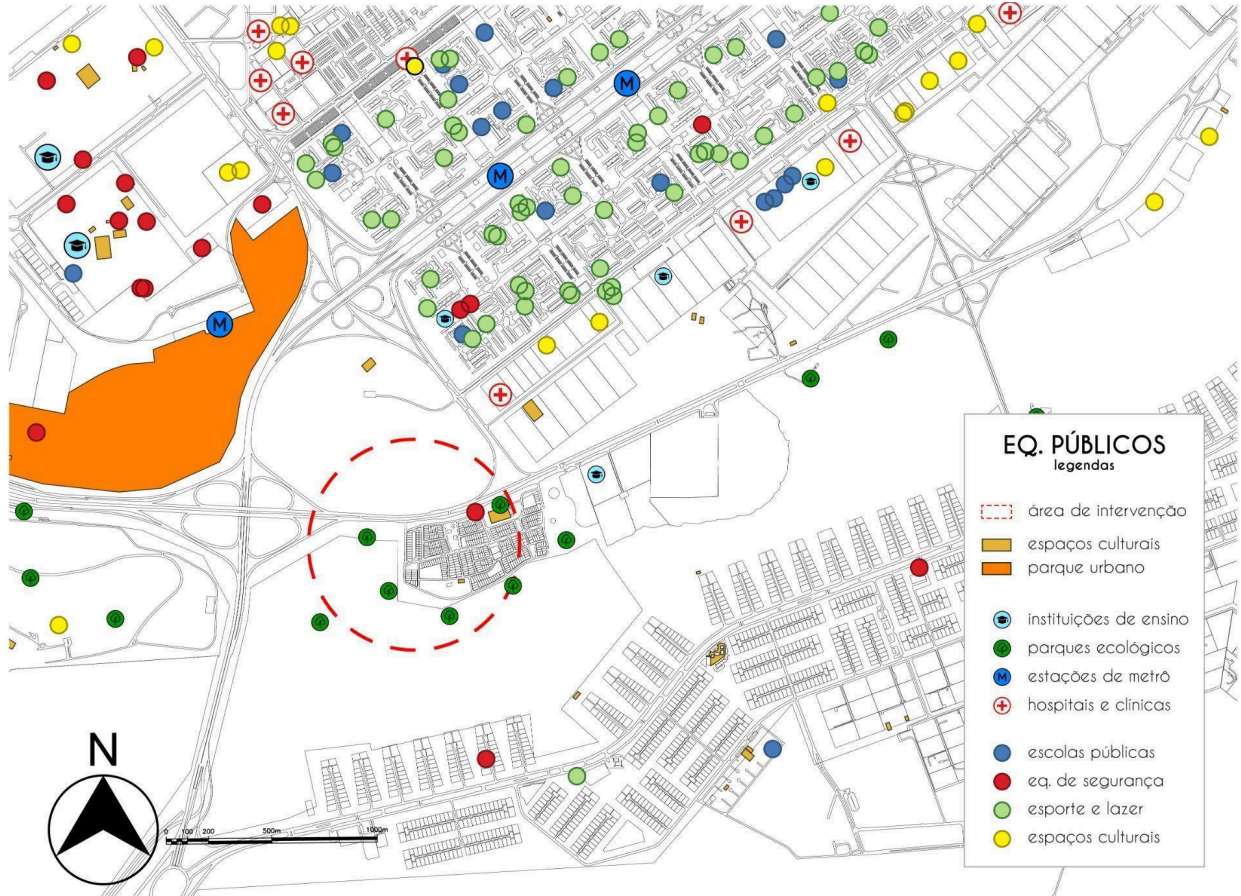
Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

Atualmente nessa pequena região do bairro, chamada de Quadradão Telebrasília, são lotes vazios que estavam no aguardo para a construção de habitações, após um longo período de luta pela regularização, e no fim foram esquecidos e permanecem aquém ao seu uso. E após um breve diagnóstico urbanístico, é possível enxergar um grande potencial habitacional nessa região, e

quem sabe, fornecer habitações dignas para a população, principalmente para pessoas de baixa renda, trabalhadores do plano piloto e estudantes universitários.

Figura 3 – Habitações Sociais próximas do local

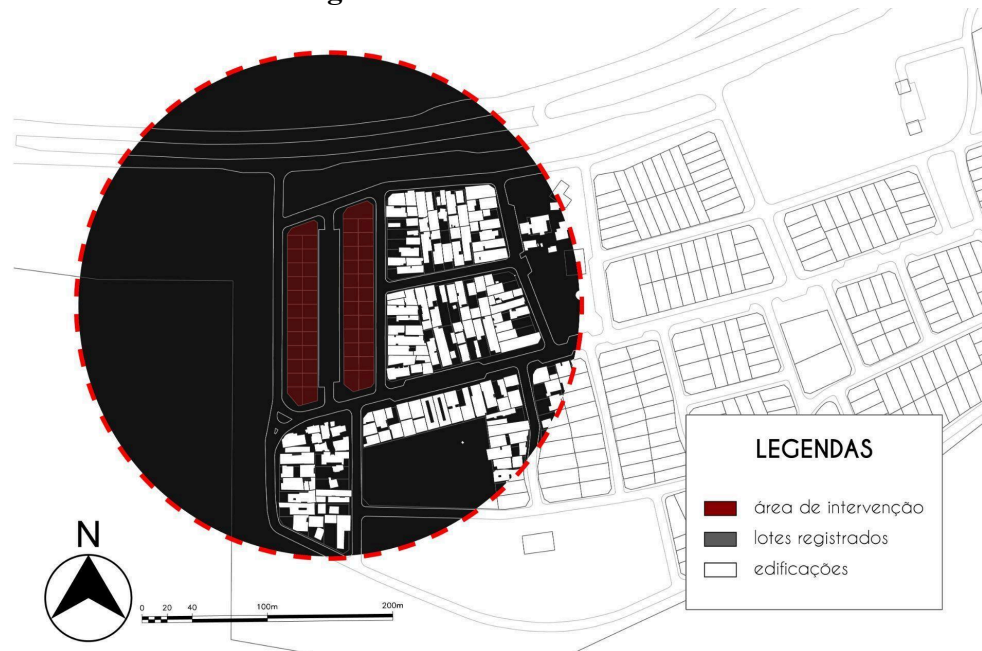
Figura 4 – Equipamentos Públicos



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

E como podemos ver, a localização possui diversos e mais diversos equipamentos públicos acessíveis aos possíveis habitantes, pois o mesmo está muito próximo da Asa Sul, uma localização recheada de instituições de ensino, espaços culturais, parques urbanos e ecológicos, e também áreas de esporte e lazer. Além de também estar próximo de escolas públicas, diversos hospitais e clínicas, tanto privadas quanto públicas.

Figura 4 – Cheios e Vazios



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

Ao redor do Quadradão não possuem muitas edificações, apenas algumas habitações e algumas áreas comerciais, o que permite a área ser adensada sem nenhuma dificuldade e sem prejudicar a qualidade visual.

Figura 5 – Sistema Viário



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

O bairro é composto basicamente por vias locais, porém é localizado bem ao lado de uma linha rodoviária, o que facilita aos possíveis habitantes o acesso ao transporte público, além de algumas trilhas, pois o mesmo é rodeado de parques ecológicos.

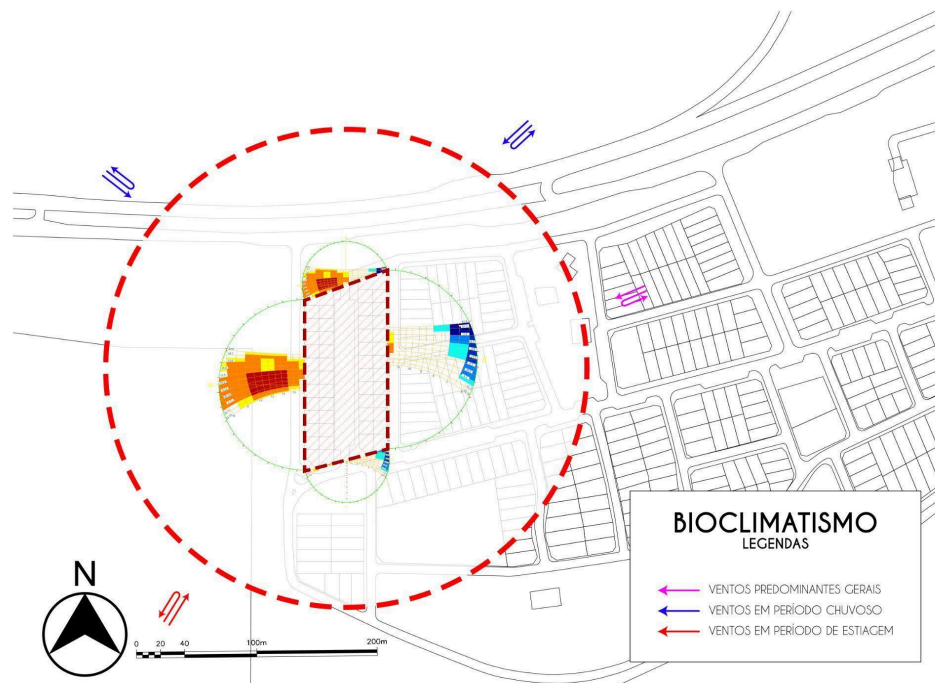
Figura 5 – Áreas Verdes



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

Como foi dito anteriormente, o local é rodeado de parques ecológicos e uma densa massa arbórea, além de várias vegetações em torno do bairro, o que traz um regulamento sobre o clima, onde as árvores proporcionam sombra, o que reduz a temperatura do asfalto. Além de trazer conforto térmico de forma natural, reduzindo o consumo de energia elétrica, aumenta a umidade relativa do ar e reduz a velocidade dos ventos.

Figura 5 – Bioclimatismo



Fonte: Thierry Simões Felinto, 2023.

Como foi dito anteriormente, o local é recheado de áreas verdes, o que traz um ótimo regulamento sobre o clima da região, o que por sua vez analisa os ventos predominantes gerais vindo do leste, além da massa arbórea, as edificações também controlam a velocidade dos ventos. E em relação aos ventos de estiagem vindo do sudoeste, os parques ecológicos recheados de massa arbórea e vegetação, acabam controlando o clima, independente a incidência solar nas duas fachadas norte e oeste.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo, visa debater como a habitação de interesse social, podem diminuir o déficit habitacional do Brasil e a correlação socioeconômica e étnico-racial na população periférica e de baixa renda. O artigo destaca a importância da habitação, próxima aos centros urbanos, pode contribuir para a mobilidade urbana, assim como enfrentar a segregação socioespacial característico do Distrito Federal.

A segregação e o controle habitacional possui um contexto histórico por trás muito extenso, que data desde o Descobrimento do Brasil, da Abolição da escravatura e até os dias atuais, onde grande parte da população que hoje se situa em áreas urbanas, antigamente se situavam em áreas rurais. Seguindo desde a criação e implementação das sesmarias com a chegada dos portugueses, onde eram distribuídos os lotes de terras em nome do rei de Portugal, a alguns poucos colonizadores e funcionários da coroa com o objetivo de cultivar essas terras virgens, e como isso contribuiu para a concentração de propriedades nas mãos desses mesmos colonizadores. Fazendo com que sistema contribuísse para a concentração de terras, criando uma elite de proprietários rurais e acentuando a desigualdade social desde os estágios iniciais da colonização.

E com a introdução do sistema escravocrata pelos mesmos colonizadores, acabou resultando em uma estrutura social profundamente segregada. A elite colonial detinha o controle dos recursos e das terras, enquanto os povos indígenas e os africanos escravizados viviam em condições precárias, privados de direitos básicos e à margem da sociedade. É importante também destacar, que com todo esse processo fez a formação de uma cultura totalmente miscigenada, na qual as relações entre colonizadores e escravos não se restringiam apenas ao aspecto econômico, mas permeiam as esferas sociais e culturais. Essa interação entre diferentes grupos étnicos e culturais gerou uma sociedade heterogênea e complexa entre o escravizado e o escravagista.

O que a problemática seguiu mesmo pós Independência do Brasil, em 1822, e mesmo sendo um evento crucial na história do país, marcando a separação política de Portugal e o estabelecimento de um Estado nacional independente, em relação ao controle social e à segregação socioespacial, as mudanças imediatas após a independência foram limitadas e quase inexistentes. A aristocracia rural, composta principalmente por latifundiários, continuou a exercer influência significativa na economia e na política do país e a independência política não resultou em mudanças substanciais na distribuição de terras ou na redução das disparidades socioeconômicas. A grande maioria da população que era de origem escravizada, permaneceu à margem das decisões políticas e sofria com a falta de acesso a recursos, educação e oportunidades.

Assim como a Independência do Brasil, a assinatura da Lei Áurea em 1888 também foi um marco na história brasileira, onde foi decretado o fim oficial da escravidão. No entanto, a abolição também não foi acompanhada por medidas efetivas de inclusão social ou de inserção da população recém-liberta na sociedade, o que contribuiu mais e mais para a continuidade da segregação socioespacial. Onde os ex-escravizados foram deixados à margem da sociedade, sem acesso à terra, educação ou oportunidades econômicas. Essa marginalização resultou em um quadro de pobreza e exclusão social extremas, levando muito dessa população a viverem em condições precárias e em áreas periféricas das cidades, onde a elite dominante, composta principalmente por brancos proprietários de terras, continuou detendo o poder político e econômico, mantendo as estruturas sociais que perpetuam a desigualdade e a segregação entre classes.

Os ex-escravizados, juntaram-se a outros grupos marginalizados, como imigrantes, trabalhadores pobres e deslocados de suas terras, formando aglomerados urbanos precários conhecidos como periferias. Essas áreas eram frequentemente desprovidas de infraestrutura básica, como saneamento, moradia digna e acesso a serviços públicos. Paralelamente, os cortiços surgiram como moradias coletivas em áreas urbanas, abrigando diversas famílias em condições extremamente precárias. Esses espaços eram frequentemente insalubres, superlotados e careciam de saneamento básico, e assim foram criadas as primeiras favelas do Brasil, como por exemplo o Bairro da Liberdade, que originalmente era um bairro marcado pela cultura e população negra, e hoje é ocupado pela cultura oriental.

Partindo para o início do século XX (1902 a 19018), começa uma generalização de cirurgias urbanas no Brasil, onde também foram desenvolvidas na Europa. Consistia basicamente, na eliminação dos cortiços situados nas partes centrais das cidades, visando sanear as metrópoles infestadas de doenças, como tifo, peste bubônica, varíola e entre outras, e, ao mesmo tempo, como no caso francês, permitir por meio da inserção de de um novo desenho

urbano, para um melhor “desempenho”, no que se refere a movimentos populares urbanos, facilitando a sua apropriação pelas classes dominantes.

O controle social também é um dos evidentes problemas causados que foi abordado nesse artigo, especialmente quando se trata em relação às políticas de remoção de comunidades de baixa renda para aperfeiçoar a imagem da cidade. Durante a construção de Brasília e ao longo de sua história, houve casos de despejos forçados e remoções de comunidades sem o devido respeito aos direitos humanos, especialmente o direito à moradia adequada, um exemplo é o caso da Vila Amaury, onde em 1959 os operários que trabalhavam na obra do Congresso Nacional e dos Ministérios, moravam nessa vila “dormitório”, onde pelo menos 16 mil pessoas tinham apenas o domingo para descansar da rotina pesada nos prédios e mais prédios que eram erguidos freneticamente dia e noite. Hoje, onde uma vez foi a Vila Amaury, é chamada de Lago Paranoá, onde após uma inundação retirou a força os moradores, os obrigando a irem às novas cidades satélites recém inauguradas, com o propósito de abrigar os trabalhadores, que foram apelidados de “candangos”.

Após esse período, movimentos sociais e políticas públicas começaram a surgir visando a redução das desigualdades sociais, onde programas habitacionais e ações públicas foram introduzidos para tentar lidar com a segregação socioespacial, embora essas ações nem sempre tenham sido eficazes ou abordado completamente a questão. Programas de habitação popular foram implementados e voltados para populações de baixa renda, visando oferecer moradias dignas e acessíveis.

A implementação desses programas enfrentou desafios significativos, incluindo questões burocráticas, falta de financiamento adequado e inadequações na gestão, o que resultou em atrasos na construção e na entrega das moradias, onde muitos desses projetos habitacionais não foram acompanhados por políticas integradas que promovessem a inclusão social efetiva das comunidades, como acesso à educação, transporte, saúde e oportunidades de emprego próximas às novas moradias.

Até chegarmos nos dias atuais, onde apesar dos esforços, a segregação socioespacial persiste. A desigualdade de acesso a serviços básicos, moradia digna e oportunidades ainda é uma realidade em muitas áreas urbanas do Brasil. As cidades brasileiras continuam a refletir uma segregação socioespacial significativa, onde a desigualdade persiste com áreas urbanas bem desenvolvidas e outras mais precárias, onde grupos de baixa renda e minorias étnicas são frequentemente concentrados. As periferias continuam a crescer, abrigando uma grande parte da população de baixa renda, e as favelas, embora tenham experimentado melhorias em alguns aspectos, ainda enfrentam questões de falta de infraestrutura, violência e acesso limitado a serviços públicos.

Em algumas áreas urbanas, a gentrificação é um fenômeno que está bastante presente, onde com a revitalização de regiões centrais das cidades, ocasiona o aumento do custo de vida dessa mesma região, e por falta de escolha, acabam levando à expulsão dos moradores de baixa renda para áreas mais distantes.

Além de abordar todo o contexto histórico sobre segregação socioespacial e controle social, para demonstrar essa problemática foi construída de forma estrutural na sociedade brasileira, o direito à moradia também é necessário a ser abordado nesse artigo. Onde o direito à

Moradia é um direito que demanda uma necessidade de fundamentação ética para sua justificação e concretização, e a busca desta fundamentação está no princípio da dignidade da pessoa humana. Um direito que é necessário possuir especificações técnicas, uma vez que não basta um simples abrigo, por o homem não ser um simples animal. Moradia digna, moradia adequada, padrões que acompanhem as diferenças culturais e ao mesmo tempo prezam por uma condição de vida digna, é o que deveria ser garantido.

Onde é muito importante salientar, assim como está descrito no artigo, que a moradia foi reconhecida como direito humano em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, tornando-se um direito humano universal aceito como um dos direitos fundamentais. Posteriormente, o entendimento das Nações Unidas foi ampliado ao conceito de moradia adequada. O que não se resume a apenas um teto, quatro paredes e uma porta, mas sim ao direito de toda pessoa ter acesso a um lar para se desenvolver em uma comunidade segura para viver em paz, com dignidade, conforto, além de ter saúde física e mental.

E por fim, o artigo também aborda sobre o histórico de luta da Vila Telebrasil, localizada às margens do lago Paranoá, no Setor de Clubes Sul, da cidade de Brasília, Região Administrativa I, do Distrito Federal (DF), onde foi inicialmente um acampamento de obras, criado para abrigar os pioneiros que vieram de várias localidades do Brasil, no intuito de trabalharem na construção de Brasília. Além de reconhecer o potencial urbanístico nesse mesmo local, com o intuito de promover iniciativas habitacionais e com a assistência de políticas públicas no âmbito social, para dar efetividade ao direito à moradia digna para os habitantes do entorno do Distrito Federal.

Para isso, a fim de buscar impactar toda essa segregação que foi implementada estruturalmente na população brasileira, a Vila Telebrasil tem enorme potencial para iniciativas habitacionais em interesse social. Pois o local tem muita capacidade de atender aos possíveis habitantes, todas as questões habitacionais, como saneamento básico, alimentação, conforto ambiental, acessibilidade, saúde, e fácil locomoção tanto para trabalho, quanto para educação.

4. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

GOUVÊA, Luiz Alberto de Campos. **Brasília: A Capital da Segregação e do Controle Social: Uma Avaliação da Ação Governamental na Área da Habitação.** São Paulo: Annablume, 1995. 160p.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala.** 50ª edição, Global Editora. Companhia das Letras: 2004

BASTOS, Victoria. **Lembranças Submersas: Conheça a Vila Amaury.** Agência UNICEUB. Distrito Federal: Brasília, 12/2018. Disponível em:
<<https://agenciadenoticias.uniceub.br/destaque/vila-amaury/>>

ARQUIVO GERAL. **Levantamento aponta que 19% da população brasiliense vive em ocupação irregular.** Jornal de Brasília, Distrito Federal: 29/08/2012, 10h55. Disponível em:
<<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/levantamento-aponta-que-19-da-populacao-brasiliense-vive-em-ocupacao-irregular/>>

CIENC. CULT. **Ocupe Estelita: movimento social e cultural defende marco histórico de Recife.** São Paulo: vol.66, No.4, Out./Dez. 2014.

AMÉLIA, Maria da Costa. **Direito à Moradia na Constituição da República – Considerações a Respeito de sua Positivização e Fundamentação.** Minas Gerais. Disponível em:
<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=58d2d622ed4026ca>>

SANTOS, Angela Moulin Simões Penalva. MEDEIROS, Mariana Gomes Peixoto. LUFT, Rosângela Marina. **Direito à Moradia: Um Direito Social em Construção no Brasil - A Experiência do Aluguel Social no Rio de Janeiro.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), PPP, N. 46, Jan./Jun. 2016. Disponível em:
<<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6575>>

MARTIMON, Amanda. MOLL, Gabriela. **Governo lança o Habita Brasília, novo programa habitacional do DF.** Agência Brasília, Distrito Federal: 29/9/16 às 22:55. Disponível em:
<<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2016/06/25/governo-lanca-o-habita-brasil-novo-programa-habitacional-do-df/>>

HUBNER, Beatriz. GALLONI, Fernanda. NEVES, Paloma. **Bairro da Liberdade: o apagamento histórico da memória negra em São Paulo.** Archdaily Brasil. 18 Feb 2020. Disponível em:
<<https://www.archdaily.com.br/br/929303/bairro-da-liberdade-o-apagamento-historico-da-memoria-negra-em-sao-paulo>>

RUY, José Carlos. **Da Abolição ao capitalismo - no Brasil e nos EUA.** Marxists. 13 May 2019. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/ruy/2019/05/13.htm#topp>>

RUBIN, Graziela Rossatto. BOLFE, Sandra Ana. **O desenvolvimento da habitação social no Brasil.** Ciência e Natura. Santa Maria: v. 36 n. 2 mai-ago. 2014, p. 201–213.

SILVA, Geélison Ferreira. **Considerações sobre criminalidade:** marginalização, medo e mitos no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública, Edição 8. São Paulo: Fev/Mar, 2011.